

PROCESSO: 001.013000.14.4.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 127798.
AUTUADO: Cooperativa Habitacional Cidade Nova.
CNPJ: 08.846.716/0001-16.

PROCESSO: 001.050625.12.8.00000.
AUTO DE INFRAÇÃO: 128955.
AUTUADO: João Vita Vacite.
CNPJ: 495.340.090-91.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 76149 PROCESSO 21.0.000087454-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do Contrato 2731 é o serviço de transporte com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo cujas características são: MARCA FIAT/MOBI LIKE, TIPO AUTOMÓVEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, COR PRATA, CHASSI 9BD341A5XLY6209396, PLACAS IZG6D65, CERTIF. DE REGISTRO Nº 118982902-6, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A Ordem de Início dos serviços somente poderá ser entregue após a emissão da Nota de Empenho e após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

VALOR: R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 057/2021 INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 19.14.00000202-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer 061/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO CAVALHADA, localizado na Avenida Cavahada, 4555, bairro Cavahada, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo Administrativo 002.273147.00.9.00000 e SEI 19.14.00000202-9 e o perímetro da gleba incide em área das matrículas 92.158 e 92.159, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, conforme imagem anexa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro da REURBS-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343520_1.pdf

EDITAL 056/2021
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
PROCESSO 19.14.000000198-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer 004/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA PEDREIRA, localizado na Rua Ney da Gama Ahrends, 446, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 19.14.000000198-7 e o perímetro da gleba incide em área das matrículas 98.517, 98.520 e 98.521, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, conforme imagem anexa.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro da REURBS-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4175_ce_343521_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000096903-3

ADOTANTES: Astir - Participações e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Adoção da Praça Arquiteta Berenice Baptista, bairro Três Figueiras.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000121286-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Raquel Terezinha de Marco EIRELI preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do Canteiro Central, localizado na Av. Coronel Marcos, nº 2040 até o nº 1950, no bairro Tristeza, conforme descrito no Processo 21.0.000121286-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.